

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos vinte sete dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e dois, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

MÉDICOS CUBANOS NO CONCELHO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia vinte e cinco de Agosto, recebeu na Sala de Sessões do Município o Senhor Embaixador de Cuba em Portugal e quatro médicos cubanos, dos quarenta e quatro que vêm para Portugal, bem como o coordenador destes profissionais de saúde. -----

Mais referiu que dos quatro médicos que vão ficar no concelho dois irão para a extensão de saúde de Vila Nova de Santo André e os outros dois para a extensão de Cercal do Alentejo. Acrescentou ainda que os quatro médicos e o coordenador ficarão alojados em habitações cedidas e equipadas pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente referiu que estes médicos cubanos estão inscritos na Ordem dos Médicos e possuem todas as habilitações necessárias para exercer medicina no nosso país. Informou que os mesmos têm cerca de dez anos de experiência tendo trabalhado já em vários países, no entanto, Portugal é o primeiro país da União Europeia que estão a ajudar.-----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia questionou sobre a permanência dos médicos cubanos no Cercal do Alentejo, pois teve conhecimento que os dois médicos que actualmente prestam serviço alguns dias por semana naquela extensão de saúde irão deixar de o fazer. -----

Manifestou ainda a sua preocupação pelo facto de muitos dos utentes serem idosos e poderem ter dificuldade com a língua. -----

O Senhor Presidente referiu que irá verificar, mas pensa que os dois médicos irão ficar a tempo inteiro na extensão de saúde de Cercal do Alentejo. -----

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS – REUNIÕES PÚBLICAS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia vinte de Agosto teve lugar uma reunião pública, em São Domingos com o objectivo de esclarecer a população sobre a instalação naquela localidade de uma unidade de secagem de lamas. -----

Mais referiu que a população de São Domingos estava bastante revoltada com a Câmara Municipal devido à intenção da autarquia em instalar este equipamento naquela freguesia, pelo que foi feita a reunião de esclarecimento à população sobre o tipo de lamas que iriam ser tratada naquela unidade. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal há alguns anos construiu várias ETAR's, sem que fossem licenciadas, estando agora a proceder ao respectivo licenciamento, no entanto estes licenciamentos obedecem a regras muito exigentes, uma das quais é existência de unidades de secagem de lamas. -----

Referiu ainda que seria desnecessário e dispendioso construir em cada ETAR uma unidade de secagem, pelo que a Câmara Municipal decidiu construir uma unidade em São Domingos, por ser um local mais central e tecnicamente ser o local mais indicado devido ao tipo de solo, para receber lamas de várias ETAR's. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que nesta reunião onde estiveram cerca de trezentas pessoas e após os esclarecimentos por parte da Câmara Municipal, foram muitos os residentes daquela localidade que consideraram que deveriam apenas aceitar a instalação daquele equipamento para tratamento das lamas produzidas pela freguesia de São Domingos e não de outras. -----

O Senhor Presidente informou ainda que no dia vinte e seis de Agosto teve lugar outra reunião naquela localidade, com a finalidade de esclarecer algumas duvidas ainda existentes, tendo para isso contado com a colaboração de uma técnica da autarquia, para explicar à população como tudo se irá proceder. -----

Mais referiu que a técnica da Câmara Municipal, Eng^a Cristina Ferreira informou sobre o que se pretende construir naquela freguesia e a forma como se irá processar o transporte das lamas, salientando que estas lamas são matéria orgânica e que podem até ser aproveitada para a agricultura. -----

O Senhor Presidente salientou que esta última reunião foi muito proveitosa e que é este o caminho que a Câmara terá de seguir. -----

NOVA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FREI ANDRÉ DA VEIGA – SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia vinte e cinco de Agosto, visitou as obras de construção da Escola Básica Integrada Frei André da Veiga em Santiago do Cacém, com o representante da DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo, o responsável da empresa de Fiscalização, a Directora e Vice-Director daquela escola. -----

Mais referiu que as obras se encontram atrasadas em cerca de cinco meses o que pode vir a condicionar a abertura da escola no início do ano lectivo, que deverá iniciar a um de Setembro para o Pré-Escolar e de dez a quinze de Setembro para o ensino básico e secundário.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que tendo em conta o atraso das obras, o Pré-Escolar deverá iniciar as aulas a um de Setembro no edifício S. José, até que estejam garantidas as condições de segurança e comodidade para as crianças poderem frequentar a nova escola. -- Referiu ainda que caso a Escola não esteja concluída até onze de Setembro deverá ser encontrado um plano alternativo que minimize os impactos negativos dos alunos do ensino básico e secundário. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal já concluiu os arranjos exteriores e os acessos à nova escola. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que é importante fazer pressão sobre o empreiteiro para que a escola esteja concluída, de forma, a que o ano lectivo possa iniciar

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

dentro dos prazos. No entanto, caso não estejam reunidas todas as condições de segurança, considera que se justifica o atraso do início das aulas naquele estabelecimento. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e seis de Agosto do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 568.914,51 € (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 434.050,85 € (quatrocentos e trinta e quatro mil e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um A de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar conforme acta de reunião do júri do procedimento.-----

2. Aprovar a alteração ao mapa de quantidades e respectivo orçamento do projecto.-----

3. Aprovar da abertura de novo procedimento de Concurso Público para execução da empreitada mencionada com um custo estimado de 1.380.000,00€ (um milhão trezentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA, (69.000,00 €), que perfaz um valor total de 1.449.000,00 € (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil euros).-----

4. Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

5. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: Dr. José Pereira-----

Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas-----

-----2º - Dra. Ana Zorrinho-----

Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos-----

-----2º - Dra. Fátima Ramusga-----

6. Aprovar da delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados.-----

FUNDAMENTOS: 1- Na sequência da verificação das propostas e análise das peças do procedimento detectou-se que por lapso, aquando da elaboração da lista de erros e omissões aceites do concurso em referência foram incluídos alguns trabalhos que de acordo com os restantes elementos de projecto não estão incluídos na empreitada. Esta situação originou um aumento do valor base superior à dotação orçamental prevista para a operação, pelo que verificou-se ser necessário efectuar uma alteração às peças do procedimento (mapa de quantidades, preço base e prazo de execução).-----

Foi efectuada a correcção do respectivo mapa de quantidades, orçamento e restantes peças do procedimento.-----

Prevê-se a execução da obra em **2009 e 2010** e encontra-se prevista em PPI de acordo com os pontos seguintes:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

❶ – Requalificação do Passeio das Romeirinhas, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110** prevê-se executar em **2009** o valor de 31.400,00€ acrescido de IVA (1.570,00€) que perfaz um total de **32.970,00€** (trinta e dois mil novecentos e setenta euros) e em **2010** o valor de 814.590,00€ acrescido de IVA (40.729,50€) que perfaz um total de **855.319,50€** (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos); -----

❷ – Requalificação da Praça Conde Bracial, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093** prevê-se a execução em **2010** no valor de 102.660,00€ acrescido de IVA (5.133,00€) que perfaz um total de **107.793,00€** (cento e sete mil e setecentos e noventa e três euros);-----

❸ – Requalificação da Rua Condes de Avillez, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em **2010** no valor de 102.240,00€ acrescido de IVA (5.112,00€) que perfaz um total de **107.352,00€** (cento e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros);-----

❹ – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, **objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em 2010 no valor de 329.110,00€ acrescido de IVA (16.455,50€) que perfaz um total de **345.565,50€** (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);-----

2- Artigo 61º alínea o) e j) do n.º 2 do artigo 146º, alínea a), b) e c) do n.º 2 do artigo 70º, alínea c) do n.º 1, n.º 3 do artigo 79º, artigo 80º, alínea b) do n.º 1 do artigo 16º, alínea b) do artigo 19º, n.º 1 do artigo 67º, artigo 68º, artigo 50º e n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector D -----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três de dois mil e nove e Informações números cento e vinte e oito e cento e vinte e nove de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra de Equipamento, Cronograma Financeiro, e Desenvolvimento ao Plano de Segurança e Saúde apresentados pelo empreiteiro para a execução da obra, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Art.º n.º 361 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro) e nº 1 do Artigo 12º do Decreto Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2009/2010 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 205/DEASS/SASETEGE, processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. manutenção, para o ano lectivo 2009/2010, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos;-----

2. que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: -----

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

3. que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte:-----

Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado – escalão A – 5,00 €; escalão B - 4,27 €; não carenciado – 3,54 €; -----

Associação de Pais da EB1/JI nº2 de St. André - escalão A – 1,80 €; escalão B - 1,07 €; não carenciado – 0,34 €; -----

Associação de Pais da EB1/JI nº1 de St. André - escalão A – 1,82 €; escalão B - 1,09 €; não carenciado – 0,36 €; -----

Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega - escalão A – 2,15 €; escalão B - 1,42 €; não carenciado – 0,69 €; -----

Casa do Povo de Abela - escalão A – 2,10 €; escalão B - 1,37 €; não carenciado – 0,64 €.---

FUNDAMENTOS: - alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2009/2010 – Auxílios Económicos: Livros, material escolar e apoio alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2009, informação nº 203/DEASS/SASETEGE/2009 de 17 de Agosto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. que os valores das verbas para livros e material escolar a atribuir para o ano lectivo 2009/2010 às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico sejam os seguintes:-----

Educação Pré-Escolar - escalão A – 25,00€ (vinte e cinco euros)-----

-----escalão B – 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) -----

1º ciclo do Ensino Básico – escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros)-----

----- escalão B – 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ---

2. o preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico seja de 1,46€ (um euro e quarenta e seis cêntimos);--

3. a taxa adicional de 0,30€ (trinta cêntimos) no pagamento das refeições das crianças e dos alunos quando a senha não seja adquirida em dia anterior ao seu consumo; -----

4. suportar a 100% a refeição das crianças e alunos de escalão A;-----

5. suportar a 50% a refeição das crianças e alunos de escalão B.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - ao abrigo da alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----
- ao abrigo do artigo 8º e da alínea e) do número 1 do artigo 4.º e nº 2 do artigo 14º do Dec.-
Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro; -----
- ao abrigo do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações -----

REFERÊNCIA: Processo número setenta e nove da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerimento do município abaixo indicado: -----

João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos -----1.969,47 €-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação nº 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adesão à ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação noventa e três de dois mil e nove da Divisão De Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Adiar para a reunião de Câmara de três de Setembro de dois mil e nove.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Processo Disciplinar instaurado por despacho de 13 de Maio de 2009
Arguido: Bruno Miguel Gonçalves Raposo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo disciplinar nº 1/2009, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: 1. Aplicar ao arguido, em cúmulo jurídico, a pena única de despedimento por facto imputável ao trabalhador por força do artigo 9º nº 3 e conforme artigo 9º nº 1 alínea d), 11º nº 4 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro (ED);-----

2. Ordenar ao arguido a reposição de 6,72 € (seis euros e setenta e dois cêntimos), a favor do Serviço Administrativo de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no prazo de trinta dias a contar da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

data da notificação da decisão final, de acordo com o nº 1 do artigo 54º e do nº 1 do artigo 81º do ED. -----

FUNDAMENTOS: Os de facto e de direito constantes no Relatório Final da Instrutora do Processo, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade, com quatro votos a favor. -----

Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 28/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO POVO”. -----

ASSUNTO: Recepção provisória das Infra-Estruturas do Loteamento da Cativa com Alvará 9/95.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Cativa – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 40.003/1995, da Divisão de Gestão Urbanística e Informação Interna n.º 95/DGU/2009. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 07290000092880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 15.338,04 € (quinze mil trezentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), correspondentes a 10% do valor da garantia inicial.-----

FUNDAMENTOS: 1- Através do requerimento n.º 3006 de 4 de Agosto de 2009, vem a Cooperativa Habitação Económica “Alegria do Povo” requerer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento em referência. -----

2- Pela consulta do processo constata-se que o processo ainda não foi alvo de recepção provisória, pelo que de acordo com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro a recepção definitiva apenas poderá ocorrer findo o prazo de garantia de 1 ano. -

3- Face ao exposto foi realizada vistoria para efeitos de recepção provisória, em cumprimento do despacho de 7/8/2009, do Sr. Vereador Álvaro Beijinha.-----

4- Do relatório da referida vistoria constam uma séria de anomalias, já verificadas em vistorias anteriores, pelo que foi solicitada nova visita ao local, por parte do Serviço de Fiscalização, para levantamento fotográfico.-----

5- Pela análise dos dois elementos referidos, e de acordo com informação da Divisão de Serviços Urbanos, que já é responsável pela manutenção dos espaços verdes nessa zona, assim como a execução de alguns arranjos exteriores (conforme email em anexo), e ainda atendendo ao tempo já decorrido desde a conclusão das obras, conclui-se que tais anomalias resultaram do normal desgaste dos materiais e equipamentos incorporados na obra. -----

6- Verifica-se que actualmente o valor retido corresponde a 20% da garantia inicial e totaliza 30.676,07 € (trinta mil, seiscentos e setenta e seis euros e sete cêntimos), pelo que,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sem prejuízo das deficiências, que importem, ruína ou falta de solidez que a obra possa apresentar até ao *terminus* do prazo de garantia (garantidos por 10% do valor da garantia inicial), propõe-se que se proceda à libertação dos restantes 10% da garantia, correspondente a 15.338,04 € (quinze mil, trezentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), em conformidade com o n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, consideram-se reunidas as condições para a redução da garantia bancária.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Garantir disponibilidade de lote no Parque de Empresas do Cercal -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: 1º Garantir a disponibilidade do lote n.º 4, exp 3, com área de 20.827,26m², no Parque de Empresas de Cercal do Alentejo à empresa BIODÉMIRA – Energias de Biomassa Ld.^a, para instalação de um parque de biomassa e central termoelétrica a biomassa florestal, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote. - 2º Deliberar de interesse municipal a instalação da empresa BIODÉMIRA – Energias de Biomassa Ld.^a, no Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com os ofícios ref.^a MIRA 04/09 e 06/09, e memória descritiva do investimento, anexos ao processo. -----

2. De acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOSÉ CARLOS GONÇALVES -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 3 do Loteamento Municipal de Abela. -----

LOCALIZAÇÃO: Abela. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.02-01/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar o senhor José Carlos Gonçalves, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 3 do Loteamento Municipal de Abela, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 997º, da freguesia da Abela, para os senhores João Manuel Nunes Pereira e Filipa Alexandra Silva. -----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário. -----

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) n.º 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MARIA ANTÓNIA COSTA PEREIRA, ZULMIRA MARIA SILVA, JOSÉ MANUEL DE JESUS PEREIRA, BRISSOS JOSÉ COSTA E MARIA JOSÉ COSTA GONÇALVES COSTA. -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 25 do Loteamento Municipal de Vale de Água. -----

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 04.02-01/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar os senhores Maria Antónia Costa Pereira, Zulmira Maria Silva, José Manuel de Jesus Pereira, Brissos José Costa e Maria José Costa Gonçalves Costa, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 25 do Loteamento Municipal de Vale de Água, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 387º, da freguesia da Vale de Água, para o senhor Manuel Gonçalves Cristiano. -----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário. -----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Coordenador Técnico na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião